



**PORTARIA Nº 013/2023**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **Maria Cristina dos Santos**, RG nº 32.985.111-1/SSP/SP, ocupante de emprego público de Digitadora da Câmara Municipal de Adamantina, nomeada como responsável pelo tratamento de dados pessoais junto à Câmara Municipal de Adamantina.

**Art. 2º** - Fica a senhora **Ana Carolina Pedroso Martins Cansian**, RG nº 30.397.343-2-SSP/SP, ocupante de emprego público de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Adamantina, nomeada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e autoridade nacional de proteção aos dados.

**Art. 3º** - As referidas servidoras exercerão as referidas funções sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Adamantina, juntamente com suas atribuições atuais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 23 de agosto de 2023.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo